



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 052/2025- CMAS, de 03 de dezembro de 2025.

Súmula: Aprova calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A necessidade de organizar as atividades deste conselho e dar ampla divulgação quanto aos dias em que ocorrerão suas reuniões ordinárias;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 03 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2026, conforme segue:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - Exercício de 2026 -		
MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro		
Fevereiro	11	13h15 – 16h30
	25	13h15 – 16h30
Março	11	13h15 – 16h30
	25	13h15 – 16h30
Abril	08	13h15 – 16h30
	22	13h15 – 16h30
Maio	13	13h15 – 16h30
	27	13h15 – 16h30
Junho	10	13h15 – 16h30
	24	13h15 – 16h30
Julho	08	13h15 – 16h30
	22	13h15 – 16h30
Agosto	12	13h15 – 16h30
	26	13h15 – 16h30
Setembro	09	13h15 – 16h30
	23	13h15 – 16h30
Outubro	07	13h15 – 16h30
	21	13h15 – 16h30
Novembro	11	13h15 – 16h30
	25	13h15 – 16h30
Dezembro	09	13h15 – 16h30

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de dezembro de 2025.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Londrina-PR